

EDITAL Nº 161/2019

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL 159/2019 -
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

O Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora deste Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e,

TORNAR PÚBLICO

A inclusão do curso de Graduação em Educação Especial, como requisito para ingresso no Programa de Estagiários do Município, passando o item 1 e o Quadro 01, a ter a seguinte redação:

1 DOS REQUISITOS: Poderão se inscrever estudantes do Ensino Médio Regular profissionalizante, acadêmicos e graduados, de acordo com as exigências previstas para cada uma das vagas, conforme segue:

QUADRO 1 – MAGISTÉRIO

| | |
|---------------------|---|
| Função | Magistério – Auxiliar de Professor |
| Secretaria | Educação, Cultura e Esportes |
| Carga Horária | 20 a 30 horas semanais, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. |
| Remuneração | Bolsa Auxílio de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) por hora trabalhada, podendo chegar a R\$ 924,00, mais Auxílio Transporte de R\$ 30,00 (trinta reais), mensais (de 80 a 120 horas mensais). |
| Escolaridade Mínima | Estar cursando a partir do Terceiro ano do curso de Formação de Docentes, Graduação em Pedagogia, Artes Visuais, Matemática, Geografia, História, Educação Física, Letras, Ciências Biológicas, Educação Especial e/ou Pós Graduação, na área da Educação, em qualquer período ou ano. |
| Vagas | 20 (vinte) mais cadastro de reserva |

Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 16 de outubro de 2019.

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente